

Plano de Trabalho

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: SES-PRC-2023-00094-DM				
Órgão/Entidade: FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FUNFARME				
CNPJ: 60.003.761/0001-29				
CNES: 2077396				
Endereço: AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 5544				
Município: São José do Rio Preto CEP: 15090000				
Telefone: (17) 3201-5000				
E-mail: ouvidoria@hospitaldebase.com.br				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	Email
862.581.848-04	Horácio José Ramalho	5.138.340-8	Diretor Executivo	diretoria@hospitaldebase.com.br

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
279.912.728-26	30.335.973	MARCELO GASPAR DA SILVA	GESTOR DE SETOR	marcelo.gaspar@hospitaldebase.com.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil Agência: 3371-5 Número: 6489-0

Praça de Pagamento: AV. ANISIO HADDAD 6951 - JD ACLIMAÇÃO

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição:

TRANSFORMAR A SAÚDE REGIONAL POR MEIO DA INTEGRAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ENSINO E PESQUISA.

Histórico da Instituição:

A FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FUNFARME, inscrita no CNPJ: 60.003.761/0001-29, sito à Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 5544, bairro São Pedro no município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, é pessoa jurídica de direito privado, criada pôr escritura pública de 12 de junho de 1967 por seus instituidores, sob a denominação de Fundação Regional de Ensino Superior da Araraquarense - FRESA, duração por tempo indeterminado, sem fim lucrativo e declarada de Utilidade Pública Federal pelo decreto nº 68.453 de 31 de março de 1971, sendo subordinada à legislação vigente, às normas do Estatuto e fiscalização do Ministério Público.

É Fundação Privada, sem fins lucrativos, de caráter Filantrópico, inscrita no CNES 2077396, que administra o Hospital de Base de São José do Rio Preto-SP (HB). É classificado como Hospital de Ensino devido convênio celebrado com a Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto (FAMERP), atende preferencialmente pacientes advindos do Sistema SUS direcionados desta cidade como também da DRS XV, abrangendo 102 municípios, a maioria deles de pequeno porte, atingindo aproximadamente uma população de dois milhões de pessoas. Tem por objetivo exclusivo de Utilidade



SESPTA2025005615DM

Pública e Filantrópica, a realização direta, constante e ativa na Assistência Integral à Saúde e no Ensino, a quem dela necessitar sem qualquer tipo de preconceitos de origem, raça, idade e quaisquer outras formas de discriminação, atendendo pacientes em geral desde o início de suas atividades.

A FUNFARME disponibiliza em sua infraestrutura ao apoio diagnóstico e terapêutico de alta complexidade para as centrais de regulação dos gestores do sus, secretaria da saúde municipal, direções regionais e secretaria estadual de saúde, com ações desenvolvidas para a manutenção da qualidade de atendimento de especialidades, independentemente de seu nível de complexidade. Para o gerenciamento das ações, o ambulatório funciona nos dias úteis das 7h00 às 18h00 horas, com hora marcada pelos próprios pacientes ou familiares/acompanhantes, para atendimento de consultas ambulatoriais eletivas para usuários do sus pertencentes ao município de São José do Rio Preto e aos municípios jurisdicionados pela DRS XV. Os pacientes devem ser portadores do cartão de matrícula recebido na primeira consulta, de encaminhamento médico contendo diagnóstico ou pelo menos suspeita de alguma doença e da guia de referência/contra-referência. Após a consulta, pacientes são encaminhados ao serviço social (humaniza sus) para receber esclarecimentos e direcionamentos sobre a saber: SADT – devidamente preenchido, assinado e liberado; APAC – laudo médico para emissão de APAC; guia de referência/contra-referência preenchida; SME e formulário 13 preenchido no caso de medicamentos de alto custo; laudo de AIH em caso de internação, entrar em contato com o setor de internação para a possível vaga. O ambulatório atende 2.000 consultas em média por dia, enquanto que o serviço de arquivo médico (SAME) movimenta cerca de 5.000 prontuários por dia entre consultas, exames, pesquisa e internações (eletivas, de urgência e de emergência). As principais etapas de trabalho e ações de gerenciamento de atenção hospitalar, ambulatorial e em seu hemocentro executadas pela FUNFARME são: acolhimento do paciente e familiares/acompanhantes; desenvolvimento de abordagem interdisciplinar; cuidado médico e de enfermagem; assistência psicossocial; oferta de terapia de apoio; adoção de linhas de cuidados multidisciplinares; garantia de estrutura de apoio diagnóstico e terapêutico; manutenção e atualização do prontuário do paciente; alta com referência estabelecida e registrada; manutenção e melhoria contínuas dos protocolos de orientação; fornecimento de material médico-hospitalar e medicamentos que estejam previstos para estes fins no sus (internação); implementação do cartão nacional do sus para todos os nossos usuários que não foram contemplados pelo município; e encaminhamentos conforme contra - referência estabelecida e registrada às unidades e serviços de saúde da secretaria municipal de saúde, conforme central de regulação.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Adequação do Plano de Trabalho, sem aporte de recursos financeiros, visando o Investimentos - Equipamentos e Reformas/Ampliação

Detalhamento do Objeto - Itens:

Descrição do Item	Quantidade Itens	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Central de monitorização	1	R\$ 1.900.000,00	R\$ 1.900.000,00
Investimento Equipamento - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	12	R\$ 91.831,58	R\$ 1.101.978,96
Ampliação - Centro de especialidades	1	R\$ 5.324.827,00	R\$ 5.324.827,00
Médico - Ventilação pulmonar - Ventilador pulmonar adulto e pediátrico	7	R\$ 120.000,00	R\$ 840.000,00
Médico - Ventilação pulmonar - Ventilador pulmonar adulto e pediátrico	22	R\$ 157.964,33	R\$ 3.475.215,26
Médico - Ventilação pulmonar - Ventilador pulmonar adulto e pediátrico	1	R\$ 157.964,18	R\$ 157.964,18

Objetivo:

Promover e viabilizar o atendimento integral à criança e ao adolescente com cardiopatia congênita, bem como, manter a excelência dos serviços de cardiopediatria com instalações adequadas e capacidade para oferecer atendimento



SESPTA2025005615DM

especializado para as crianças e adolescente com cardiopatia congênita.

O recurso em questão é investimento, sendo: aquisição de equipamento: Berço Pediátrico, Sistema de Monitorização e Ventilador Pulmonar e Ampliação da CardioPed.

Justificativa:

O RECURSO EM QUESTÃO É PARA SUPRIR EXISTENTE DIANTE DA GRANDE DEMANDA NACIONAL POR PROCEDIMENTOS CARDIOVASCULARES TERAPÊUTICOS ELETIVOS O QUE GERA IMPORTANTE DEFASAGEM ASSISTENCIAL E TAMBÉM NO FATO DE QUE CRIANÇAS COM CARDIOPATIAS CONGÊNITAS NECESSITAM DE UM TRATAMENTO DIFERENCIADO E LONGOS PERÍODOS DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR, PRINCIPALMENTE, AS QUE SÃO SUBMETIDAS À CIRURGICA, SENDO O VALOR PAGO POR PROCEDIMENTO REALIZADO INSUFICIENTE PARA COBRIR AS DESPESAS HOSPITALARES QUE SÃO ELEVADOS. VALE RESSALTAR QUE A FUNFARME É A PRINCIPAL REFERENCIA PARA ATENDIMENTOS DE MAIOR COMPLEXIDADE AOS PACIENTES NA ABRANGENCIA DAS REGIOES DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO, CIRCUNSCRITAS PELO DRS-XV.

LOCAL: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 5544 - VILA SÃO JOSÉ - SÃO PAULO - CEP 15.090-000

Local: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5544 - Vila São José - São Paulo - CEP 15.090-000

Observações:

CARDIOPEDBRASIL: CENTRO DO CORAÇÃO DA CRIANÇA - INVESTIMENTO

METAS A SEREM ATINGIDAS**Metas Qualitativas:**

Descrição da Meta:	MANTER A TAXA DE MORTALIDADE NA UTI CARDIOPEDIATRICA MENOR QUE 12%
Ações para Alcance:	DISPONIBILIZAR BERÇO PEDIÁTRICO, SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO E VENTILADOR PULMONAR.
Situação Atual:	ATENDENDO O PERCENTUAL MINIMO ESTABELECIDO.
Situação Pretendida:	MANTER-SE ABAIXO DA META ESTABELECIDA DE 12% AO MÊS
Indicador de Resultado:	TAXA DE MORTALIDADE
Fórmula de Cálculo do Indicador:	NUMERO DE OBITOS APÓS 24 HORAS DE INTERNACAO EM UTI CARDIOPEDIATRICA / TOTAL DE SAIDAS DA UTI CARDIOPEDIATRICA REALIZADAS NO PERIODO DE REPASSES DO PRESENTE CONVENIO X 100
Fonte do Indicador:	RELATORIO SISTEMA



SESPTA2025005615DM

Metas Quantitativas:

Descrição da Meta:	AUMENTAR EM 18% AS CIRURGIAS CARDIOPEDIATRICAS, PASSANDO DE 23 (PACTUADAS) PARA 27 CIRURGIAS/ MÊS
Ações para Alcance:	BERÇO PEDIÁTRICO, SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO E VENTILADOR PULMONAR.
Situação Atual:	REALIZOU O TOTAL DE 243 CIRURGIAS CARDIOPEDIATRICAS SUS NO ANO DE 2021.
Situação Pretendida:	REALIZAR 27 CIRURGIAS CARDIOPEDIATRICAS/ MES, DURANTE A VIGENCIA DO CONVENIO, AUMENTANDO EM 18% O REALIZADO EM COMPARACAO AO ANO DE 2021.
Indicador de Resultado:	CIRURGIAS CARDIOPEDIATRICAS
Fórmula de Cálculo do Indicador:	TOTAL DE CIRURGIA REALIZADAS NO MÊS/ 27 CIRURGIAS A SEREM REALIZADAS X 100
Fonte do Indicador:	RELATORIO SISTEMA

Descrição da Meta:	REFORMAR 1.953 m ² NA ÁREA DA UTI PEDIATRICA DO 1º ANDAR DO HOSPITAL DA CRIANÇA E MATERNIDADE, DISPONIBILIZANDO AMBIENTE E CONDIÇÕES PARA ATENDIMENTO HUMANIZADO AOS PACIENTES SUS.
Ações para Alcance:	DISPONIBILIZAR AMBIENTE ADEQUADO PARA O ATENDIMENTO.
Situação Atual:	REFORMAR 1.953 m ² NA ÁREA DA UTI PEDIATRICA DO 1º ANDAR DO HOSPITAL DA CRIANÇA E MATERNIDADE
Situação Pretendida:	1.953 m ² REFORMADOS NA ÁREA DA UTI PEDIATRICA DO 1º ANDAR DO HOSPITAL DA CRIANÇA E MATERNIDADE
Indicador de Resultado:	TOTAL DE m ² REFORMADOS
Fórmula de Cálculo do Indicador:	TOTAL DE m ² REFORMADO/ 1.953m ² NA ÁREA DA UTI PEDIATRICA DO 1º ANDAR DO HOSPITAL DA CRIANÇA E MATERNIDADE X 100
Fonte do Indicador:	MEDIÇÃO DO SETOR DE ENGENHARIA

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

SESPTA2025005615DM

Ordem	Etapa	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	COTACAO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS	30	AS COTAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS SERÃO REALIZADAS EXCLUSIVAMENTE PARA A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONVÊNIO.
2	ANALISE E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	30	A ANALISE E A AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SERAO REALIZADAS EXCLUSIVAMENTE PARA A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONVÊNIO.
3	PAGAMENTO DOS FORNECEDORES DOS EQUIPAMENTOS	90	OS PAGAMENTOS DOS EQUIPAMENTOS SERAO REALIZADOS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL E ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS
4	COTAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	30	AS COTAÇÕES SERÃO REALIZADAS MENSALMENTE, ENQUANTO PERDURAR A VIGENCIA DO PRESENTE CONVÊNIO.
5	ANALISE E CONTRATACAO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	30	A ANALISE E ESCOLHA DO PRESTADOR DE TERCEIROS SERAO REALIZADAS MENSALMENTE, ENQUANTO PERDURAR A VIGENCIA DO PRESENTE CONVÊNIO.
6	PAGAMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS POR TERCEIROS	30	OS PAGAMENTOS DO PRESTADOR DE SERVIÇO SERÁ REALIZADO MENSALMENTE, ENQUANTO PERDURAR A VIGENCIA DO PRESENTE CONVÊNIO.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
1	Investimentos - Equipamentos	Central de monitorização	CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO	0,00	0,00%	1.900.000,00	14,84%
2	Investimentos - Equipamentos	Investimento Equipamento - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	BERÇO PEDIATRICO	0,00	0,00%	1.101.978,96	8,61%
3	Investimentos - Reformas e Ampliação	Ampliação - Centro de especialidades	AMPLIAÇÃO DE UNIDADE TERAPIA INTENSIVA	0,00	0,00%	5.324.827,00	41,60%
4	Investimentos - Equipamentos	Médico - Ventilação Pulmonar - Ventilador pulmonar adulto e pediátrico	07 unidades de ventilador pulmonar.	0,00	0,00%	840.000,00	6,56%



SESPTA2025005615DM

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
5	Investimentos - Equipamentos	Médico - Ventilação Pulmonar - Ventilador pulmonar adulto e pediátrico	01 unidade de ventilador pulmonar.	0,00	0,00%	157.964,18	1,23%
6	Investimentos - Equipamentos	Médico - Ventilação Pulmonar - Ventilador pulmonar adulto e pediátrico	22 unidades de ventilador pulmonar.	0,00	0,00%	3.475.215,26	27,15%
Total:				R\$ 0,00	0,00%	R\$ 12.799.985,40	100,00%

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor Parcela	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	1.828.571,43	14,29	0,00	0,00	1.828.571,43	14,29	1.828.571,43
2	2.662.413,50	20,80	0,00	0,00	2.662.413,50	20,80	2.662.413,50
3	8.309.000,47	64,91	0,00	0,00	8.309.000,47	64,91	8.309.000,47
Valor Total	12.799.985,40	100,00	0,00	0,00	12.799.985,40	100,00	12.799.985,40

1. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

2. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
279.912.728-26	MARCELO GASPAR DA SILVA	30335973	GESTOR DE SETOR	marcelo.gaspar@hospitaldebase.com.br

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.



SESPTA2025005615DM

São José do Rio Preto, 16 de Julho de 2025

HORACIO JOSÉ RAMALHO
Diretor Executivo
FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FUNFARME

ANDRÉ LUCIANO BAITELLO
Diretor Técnico de Saúde III
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DRS-XV SJRPRETO

TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER
Coordenador
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário
Assinado pelo substituto PRISCILLA REINISCH PERDICARIS



Assinado com senha por: HORACIO JOSÉ RAMALHO - 11/07/2025 às 15:15:36
Assinado com senha por: TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER - 16/07/2025 às 18:22:05
Assinado com senha por: PRISCILLA REINISCH PERDICARIS - 16/07/2025 às 18:26:18
Assinado com senha por: ANDRÉ LUCIANO BAITELLO - 15/07/2025 às 08:43:52
Documento N°: 3919535A5119472 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3919535A5119472>



SESPTA2025005615DM